

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 39/DGP/IFRS, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018 e o que consta no Processo nº 23363.000455/2016-87,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **ERNANI GOTTARDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796045**, SIAPECAD nº **01571359**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino (Erechim)*, com ônus , a fim de dar continuidade ao curso de , pelo período de 0 (), de acordo com os dispostos no Art. 9º do <u>Decreto nº 5.707/2006</u>; Art. 96-A da <u>Lei nº 8.112/1990</u>, e conforme <u>Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018</u>. Início em **01 de agosto de 2018**.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 10 de julho de 2018 as 16:53. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 10 de julho de 2018 as 09:56. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 35F9DE8C393862D40890FFC524073D0E